

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Ime Ofede
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01513
17 SET 2019
Livro _____ Fls _____

MENSAGEM Nº 107/2019
=====

Pirai, 16 de setembro de 2019.

C.M.P - Pirai - RJ
Processo nº 01513
Rubrica *Ime Ofede* Fls 02

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus Ilustres Pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinado ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude da necessidade de atender despesas com serviço de manutenção preventiva/corretiva dos caminhões da Secretaria Municipal de Serviços Públicos garantindo maior segurança aos funcionários no trabalho cotidiano, conforme CI 003/2019, que segue adunado a presente Mensagem.

Neste sentido, objetivando cumprir de forma cristalina todas as exigências contidas na legislação em vigor, que direcionam as atividades da Administração Pública, esperamos como de sempre, o indispensável apoio desse Colegiado Legislativo, na aprovação do Projeto em apenso em regime de urgência, aproveitando a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

C.M.P - Pirai - RJ

Processo nº 01513

Rubrica 03

Fls 03

14.128

11 SET 2019

CI - 003/2019

Pirai-RJ, 11 de setembro de 2019.

Para: Setor de Programação e Ex. Orçamentária - Secretaria Municipal de Fazenda.

De: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilma Sra,

Pelo presente solicitamos a V.Sa. alteração na Lei Orçamentária de 2019, na importância de R\$15.723,83 (Quinze mil, setecentos e vinte três reais e oitenta e três centavos), referente ao Superávit apurado no balanço patrimonial de 2018.

Outrossim informamos, que a alteração se faz necessária para atender as despesas com serviço de manutenção preventiva/corretiva dos caminhões desta secretaria (doc.anexo), para maior segurança dos funcionários no trabalho cotidiano.

Suplementar Superávit

Unidade Orçamentária Programa de trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recursos	VALOR(R\$)
1080.18.541.0006.2457	339039000	16100000	R\$ 15.723,83

Total: R\$ 15.723,83

Observação: Os recursos à serem utilizados para cobertura do crédito suplementar, serão provenientes de superávit, em atenção ao art. 43, § 1º, I da LC nº 4320/64.

Atenciosamente,


Ricardo Torres da Silva
Secretário Municipal de Serviços
Matr.: 5920





10.2 - RELAÇÃO DE CAMINHÕES:

FABRICANTE	MODELO	PLACA	ANO	TIPO	RENAVAN
M.B.	M. BENZ 710	KOR1243	1997/1997	CAMINHÃO	691201919
M.B.	ATRON 2729K 6X4	KPU3809	2013/2013	CAMINHÃO BASCULANTE	589333879
M.B.	M. BENZ L 1113	KTP5494	1972/1972	CAMINHÃO CARR ABERTA	320775844
M.B.	ATRON 2729K 6X4	KWE6311	2013/2013	CAMINHÃO BASCULANTE	589332910
M.B.	M. BENZ 1718	LLN7747	2011/2011	CAMINHÃO BASCULANTE	338954503
M.B.	M. BENZ 2726K 6X4	LRB3412	2011/2011	CAMINHÃO BASCULANTE	338586334
M.B.	M. BENZ 2726K 6X4	LPX9354	2011/2011	CAMINHÃO BASCULANTE	338708863
M.B.	ATRON 2729K 6X4	KXR8A22	2013/2013	CAMINHÃO BASCULANTE	993309305
MB.	M. BENZ 710	KOW1853	2011/2011	CAMINHÃO CARRO. ABERTA	342798472
V.W.	V.W. 11.140	LHZ3624	1990/1990	CAMINHÃO TANQUE (Comodato)	318139359
M.B.	M. BENZ 1313	KUJ5489	1984/1984	CAMINHÃO TANQUE	320775879

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Processo nº 14128/19.

SUPLEMENTAÇÃO-SUPERÁVIT

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1080.18.541.0006.2457	Manutenção de Estradas Vicinais	Manutenção e conservação das estradas vicinais em condições de uso, para melhor acesso em todo o Município	339039000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Manutenção dos caminhões	16100000- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	R\$ 15.723,83
					Total	R\$ 15.723,83

PRAI - PIRAJI - RJ
 Processo nº 14128
 Rubrica 8 Fls. 05

C.M.P. - Piraj - RJ
 Processo nº 01583
 Rubrica 28 Fls. 05

**PROJETO DE LEI Nº 339 /2019**
=====

**Autoriza a abertura de
Crédito Adicional
Suplementar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.723,83 (quinze mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1080.18.541.0006.2457	339039000	16100000	15.723,83
TOTAL			15.723,83

Artigo 2º – Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na forma prescrita pelo artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

[assinatura]